

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: mjq2h23z SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/11/2022 Requerimento nº 591/2022 Protocolo nº 11234/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Com fulcro no art. 177, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição Estadual requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento direcionado ao Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes Ferreira e ao Exmo. Secretário de Estado de Educação Sr. Alan Resende Porto solicitando informações e providências sobre o fechamento da Escola Estadual Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques, no Município de Araputanga, conforme abaixo:

1. Está previsto o fechamento da Escola Estadual Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques? Caso positivo apresentar justificativa técnica para fechamento desta unidade.
2. A partir do fechamento desta unidade escolar, qual a quantidade de matrículas em cada ano/série não serão mais ofertados?
3. Para quais unidades escolares serão redimensionadas as matrículas dos alunos, atualmente ofertadas pela Escola Estadual Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques?
4. Para quais unidades escolares serão redimensionados os servidores da educação lotados na Escola Estadual Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques?
5. A Comunidade escolar foi consultada acerca do fechamento desta unidade? Caso positivo, encaminhar cópia da ata de reunião e/ou outro documento que comprove a realização da consulta.

JUSTIFICATIVA

O investimento em educação é sem dúvida o mais importante de todas as áreas atendidas pelo Estado, pois modifica a base fundamental de toda a sociedade e melhora a qualidade de vida de toda uma população com reflexos na área da saúde, segurança pública afastando os jovens, por exemplo, do envolvimento com o tráfico de drogas, assaltos e todos os tipos de violência.

Fundada no mês de outubro de 1979 a Escola Estadual Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques é uma das mais tradicionais e antigas escolas estaduais de Araputanga. Possui 19 turmas com 627 alunos atendidos e um corpo técnico com 74 profissionais da educação. Além disso, a referida escola possui sala com recursos



multifuncionais, estrutura física e profissionais capacitados para atender a alunos portadores de necessidades especiais.

Na contramão disso, chegou ao conhecimento deste gabinete parlamentar a informação que a Secretaria Estadual de Educação - SEDUC pretende fechar a Escola Estadual Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques, no Município de Araputanga, sem levar em consideração as reivindicações da comunidade escolar da região, prejudicando os alunos, os profissionais da educação e toda a população.

Deste modo, alunos e profissionais da educação desta unidade escolar foram surpreendidos com a informação do fechamento desta unidade escolar, e a transferência destes para outra que já atende a aproximadamente 600 alunos, e cuja estrutura física é inferior a da Escola Estadual Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques, trazendo preocupações quanto a lotação das salas de aulas, e conseqüentemente, diminuição da qualidade do ensino.

Assim, atendendo a solicitação de representantes da comunidade escolar da E.E. Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques, e considerando o papel desta Casa de Leis em fiscalizar os atos do Poder Executivo, solicito o apoio dos meus pares para a aprovação do presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2022

Lúdio Cabral
Deputado Estadual